

**LEI Nº 11.027, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**Dá o nome de Ary Ferreira Pena à Rua Dois Mil Seiscentos e Setenta, no Bairro Bandeirantes.**

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ary Ferreira Pena a Rua Dois Mil Seiscentos e Setenta, código 307665, no Bairro Bandeirantes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte

*(Originária do Projeto de Lei nº 2.060/16, de autoria do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares)*